

RESULTADO DO ATO CONVOCATÓRIO 02/2022

O Ato Convocatório 02/2022 – Contratação de fornecedor para realizar venda e gestão de Assinaturas e Bilheteria para a Temporada 2023, bem como outros eventos do Instituto Cultural Filarmônica, tornou-se público no site do ICF em 19 de agosto de 2022, tendo sido prorrogado até 02 de setembro de 2022, prazo final para envio de propostas.

Até a data limite estabelecida, 1 (uma) empresa manifestou interesse comercial, enviando a documentação.

A avaliação das propostas levou em consideração o preço global apresentado, critérios técnicos específicos relacionados à prestação dos serviços, além do cumprimento das exigências dispostas no item 5 do mesmo ato.

A empresa *INTI – IT ART TECNOLOGIA S.A.* apresentou documentação completa e em conformidade ao Ato Convocatório.

A seguir, a pontuação por item avaliado:

I. PREÇO TOTAL

Nota Preço Total		
Empresa concorrente	NVG	Peso
INTI	0,76	4

II. PROPOSTA TÉCNICA

Nota Técnica		
Empresa concorrente	NVG	Peso
INTI	1	6

III. RESULTADO

Nota Final	
Empresa concorrente	NVG
INTI	9,04

Tendo em vista a análise técnica e de preço, conforme definido no Ato Convocatório 02/2022 e observado o Regulamento de Contratações do Instituto Cultural Filarmônica, a empresa INTI atende aos requisitos estabelecidos, sendo selecionada para a prestação dos serviços de venda e gestão de Assinaturas e Bilheteria para a Temporada 2023, bem como outros eventos do Instituto.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

Joaquim Guimarães Barreto
Diretor Administrativo-financeiro
Instituto Cultural Filarmônica